

CLIPPING IMPRESSO

16/12/2022



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CEMULHER.....	1 - 2
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. AÇÕES TJMA.....	3
2.2. CEMULHER.....	4
2.3. DESEMBARGADOR.....	5
2.4. PRESIDÊNCIA.....	6
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. DECISÕES.....	7
3.2. DESEMBARGADOR.....	8
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ESMAM.....	9
4.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	10 - 11



Fórum de Ribamar sensibiliza funcionários para a 'Campanha do Laço Branco'

Profissionais do Núcleo Psicossocial do Judiciário de São José de Ribamar desenvolveram, na manhã de quarta-feira, 14, uma atividade para os servidores da sede do Fórum e Anexo, relacionada à "Campanha do Laço Branco", de sensibilização masculina para o combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

A equipe multidisciplinar e os juízes visitaram os onze setores do prédio do fórum e do anexo, conversaram com os servidores sobre a importância do engajamento dos homens no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres.

Após esse momento de sensibilização, os homens foram convidados a aderir ao propósito da campanha e assinar o banner alusivo à "Campanha do Laço



Branco" como forma de registrar, simbolicamente, o seu comprometimento com a causa.

A atividade contou com a presença dos juízes Antônio Agenor Gomes (2º Juizado Cível e Criminal de São José de Ribamar e Diretor do Fórum); Júlio César Praseres (1º Juizado Cível e Criminal de São José de Ribamar e representante da CEMULHER/TJMA); ju-

íza Gisele Ribeiro Rondon (Vara da Infância e Juventude e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), da psicóloga Cecília Caminha e assistente social Yêda Barros (Núcleo Psicossocial) e da secretária da diretoria do fórum, Priscila França.

CAMPANHA DO LAÇO BRANCO

A campanha do "Laço Branco" é comemorada no

dia 6 de dezembro, data que marca o "Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres". A data foi criada no Brasil por meio da Lei nº 11.489/2007.

A data remete a um evento ocorrido em 1989 no Canadá, quando um jovem de 25 anos invadiu uma aula do curso de engenharia da Escola Politécnica e ordenou que os homens se retirassem, assassinando 14 mulheres estudantes de engenharia.

O crime chamou a atenção para a necessidade de envolver os homens no debate e em ações que reflitam sobre as consequências das desigualdades entre homens e mulheres, adotando um laço branco em memória das vítimas e firmando um compromisso pelo fim da violência contra as mulheres.

OBJETIVO

TJMA apresenta boas práticas de sustentabilidade a representantes do Executivo

Com o objetivo de apresentar as ações que têm encaminhado o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a ser uma Corte modelo em gestão organizacional sustentável, o Judiciário, por meio do Núcleo Socioambiental, reuniu-se com representantes da Secretaria de Estado de Transparência e Controle (STC), nessa quarta-feira, no Salão Nobre do Tribunal.

Participaram da reunião o presidente do Núcleo Socioambiental, desembargador Jorge Rachid; a

supervisora de planejamento do Núcleo, Hayla Vanessa Castelo Branco; o secretário de Transparência e Controle do Estado, Raul Mochel e servidoras da STC.

O presidente do Núcleo Socioambiental expôs os principais avanços no âmbito do Judiciário do Maranhão. Dentre eles, a eliminação da compra de copos plásticos descartáveis e a bem-sucedida substituição destes por itens com critérios de sustentabilidade (copos biodegradáveis, canecas e

xícaras de fibra de bambu); e a Gestão de Resíduos, que de 2016 a outubro de 2022, destinou corretamente 417 toneladas de resíduos recicláveis (papel, plástico, vidro e metal).

Os representantes da STC conheceram melhor a campanha Destralhe, projeto desenvolvido pelo Núcleo Socioambiental, com o apoio da Coordenadoria de Administração Material e Patrimônio, Coordenadoria de Apoio Administrativo, Coordenadoria de Manutenção e de

Equipamentos e Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental, que fomenta a reflexão sobre uso de bens e materiais e possibilita a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. Por meio da iniciativa, magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) realizam uma força-tarefa para destinar de forma ambientalmente correta materiais de expediente ou uso permanente que não estão sendo utilizados e/ou são inservíveis.

Fórum de Ribamar sensibiliza funcionários para a 'Campanha do Laço Branco'

Profissionais do Núcleo Psicossocial do Judiciário de São José de Ribamar desenvolveram, na manhã de quarta-feira, 14, uma atividade para os servidores da sede do Fórum e Anexo, relacionada à "Campanha do Laço Branco", de sensibilização masculina para o combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

A equipe multidisciplinar e os juízes visitaram os onze setores do prédio do fórum e do anexo, conversaram com os servidores sobre a importância do engajamento dos homens no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres.

Após esse momento de sensibilização, os homens foram convidados a aderir ao propósito da campanha e assinar o banner alusivo à "Campanha do Laço Branco" como forma de registrar, simbolicamente, o seu comprometimento com a causa.

A atividade contou com a presença dos juízes Antônio Agenor Gomes (2º Juizado Cível e Criminal de São José de Ribamar e Diretor do Fórum); Júlio César Praseres (1º Juizado Cível e Criminal de São José de Ribamar e representante da CEMULHER/TJMA); juíza Gisele

Ribeiro Rondon (Vara da Infância e Juventude e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), da psicóloga Cecília Caminha e assistente social Yêda Barros (Núcleo Psicossocial) e da secretária da diretoria do fórum, Priscila França.

CAMPANHA DO LAÇO BRANCO

A campanha do "Laço Branco" é comemorada no dia 6 de dezembro, data que marca o "Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres". A data foi criada no Brasil por meio da Lei nº 11.489/2007.

A data remete a um evento ocorrido em 1989 no Canadá, quando um jovem de 25 anos invadiu uma aula do curso de engenharia da Escola Politécnica e ordenou que os homens se retirassem, assassinando 14 mulheres estudantes de engenharia.

O crime chamou a atenção para a necessidade de envolver os homens no debate e em ações que reflitam sobre as consequências das desigualdades entre homens e mulheres, adotando um laço branco em memória das vítimas e firmando um compromisso pelo fim da violência contra as mulheres.

LISTA TRÍPLICE

TJMA escolhe advogados (as) para listas tríplexes de membros suplentes do TRE

Os desembargadores e as desembargadoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votaram, nesta quarta-feira (14), em Sessão Plenária Administrativa de forma híbrida (presencial e por sistema de videoconferência), para a escolha da composição das listas tríplexes para Membros Suplentes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), na categoria jurista.

Para compor a lista tríplex



para vaga em virtude do encerramento do primeiro biênio do advogado Luís Fernando

Xavier Guilhon Filho, foram escolhidos a advogada Liliane Maria Furtado Saraiva (30

votos), e os advogados Kleber José Trinta Moreira e Lopes (26 votos) e Antonio Pontes de Aguiar Filho (20 votos).

Compõem a lista tríplex para a vaga em virtude do encerramento do primeiro biênio do advogado Gilson Ramalho de Lima, a advogada Amanda Almeida Waquim (27 votos), e os advogados Fabio Luis Costa Duailibe (26 votos) e Thiago Brhanner Garces Costa (21 votos).

Bate Rebate

DESEMBARGADOR PAULO VELTEN É HOMENAGEADO PELA CORREGEDORIA



A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realizou na manhã desta quarta-feira, 14, solenidade de descerramento de foto em homenagem ao ex-corregedor e atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, na Galeria dos Corregedores Gerais da Justiça do Maranhão. O magistrado liderou o Órgão no Biênio 2020/2022.

O ato foi conduzido pelo juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, diretor da Corregedoria, e contou com a participação do desembargador Froz Sobrinho, corregedor-geral da Justiça, que destacou as ações desenvolvidas no último biênio, pontuando as medidas adotadas para manter o trabalho durante a pandemia, além das boas práticas implementadas e mantidas pela atual gestão. “Estamos colhendo muitos frutos do trabalho realizado pela gestão passada, o que nos permite trabalhar em novos projetos e avançar na melhoria da gestão do Órgão”, pontuou.

Transferência de servidor para outro cargo sem concurso é inconstitucional, diz TJMA



II e parágrafo único, e 58, da Lei nº 04/1990, do Município de Barra do Corda, o relator também entende que padecem de inconstitucionalidade material, uma vez que preveem hipóteses não amparadas em norma da Constituição Federal, que constitui norma de reprodução obrigatória nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais.

Gonçalo Filho citou precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) que embasam o tema.

Quanto aos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, o relator entendeu que deve ser modulada com efeito ex nunc (valendo a partir da data da decisão tomada), uma vez que os dispositivos impugnados possuem vigência desde 1990, com inúmeras situações já consolidadas no tempo.

De acordo com a manifestação ministerial, o relator julgou procedente, em parte, a ação direta, para declarar, com efeito ex nunc, a inconstitucionalidade dos artigos 13, III, 29, 30, 31, 32, 33, 56, 1, b, II e parágrafo único, e 58, da Lei nº 04/1990, do Município de Barra do Corda, em face da Constituição Federal e da Constituição Estadual. (*Agência TJMA de Notícias*)

Por unanimidade de votos, Tribunal de Justiça julgou procedente a ação

Por unanimidade de votos, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão julgou procedente, em parte, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) requerida pela Procuradoria-Geral de Justiça contra normas da Lei nº 04/1990, do Município de Barra do Corda, que disciplinou as modalidades de provimento de cargos públicos, denominadas transferência e readaptação, no âmbito do Estatuto dos Funcionários Públicos do município.

O desembargador Gonçalo de Sousa Filho, relator da Adin – consoante o disposto nos artigos 19, II, da Constituição Estadual, e 37, II, da Constituição Federal – entende que a transferência de servidores públicos para outros cargos, quando não precedida de aprovação em concurso público de provas, ou de provas e títulos, como na situação apresentada, importa em modalidade inconstitucional de provimento no serviço público.

O relator destacou que, no caso, aplica-se perfeitamente o disposto na Súmula Vinculante n. 43, STF, que dispõe: “É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido”.

Já em relação à readaptação de servidores públicos, nos moldes em que foi disciplinado nos artigos 56, 1, “b”,

TJMA escolhe advogados para listas tríplices de membros suplentes do TRE

Os desembargadores e as desembargadoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votaram, nesta quarta-feira (14), em Sessão Plenária Administrativa de forma híbrida (presencial e por sistema de videoconferência), para a escolha da composição das listas tríplices para Membros Suplentes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), na categoria jurista.

Para compor a lista tríplice para vaga em virtude do encerramento do primeiro biênio do advogado Luís Fernando Xavier Guilhon Filho, foram escolhidos a advogada Lilianne Maria Furtado Saraiva (30 votos), e os advogados Kleber José Trinta

Moreira e Lopes (26 votos) e Antonio Pontes de Aguiar Filho (20 votos).

Compõem a lista tríplice para a vaga em virtude do encerramento do primeiro biênio do advogado Gilson Ramalho de Lima, a advogada Amanda Almeida Waquim (27 votos), e os advogados Fabio Luis Costa Duailibe (26 votos) e Thiago Brhanner Garces Costa (21 votos).

Cabe ao TRE/MA reunir as documentações necessárias para análise do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a nomeação é de competência privativa do presidente da República. *(Orquídea Santos - Agência TJMA de Notícias)*

Kátia Persovisan
 katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
 Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>
 Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

K entre nós

***A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) conclui, nesta sexta-feira (16), nova rodada de capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) - ferramenta que conecta cerca de 1,5 milhão de processos de execução penal em todo o país. Dessa vez, o curso acontece na comarca de Pinheiro, reunindo servidores e servidoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que atuam nas áreas criminal e de execuções penais.

***Outras seis turmas foram concluídas em 2022, para treinamento de cerca de 200 profissionais em 104 unidades judiciais que cumulam a competência para execução penal, nas 108 comarcas do interior, além das quatro Varas de Execução Penal (VEP) em Timon, Imperatriz e São Luís.

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 63/2022 – SRP Processo nº 35511/2022		
<p>Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel – SMP (voz e dados), plano pós-pago; Justificativa: Ajustes no Termo de Referência; Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 15 de Dezembro de 2022. Ricardo Luis Carneiro Jovino da Silva; TJMA (Uasg 925125).</p>		

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 59/2022 Processo nº 10.056/2022		
<p>Objeto: Registro de preço para contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço continuado de link (enlace), redundante de comunicação de dados para acesso à Internet, providos por diferentes fornecedores com infraestruturas distintas, com serviços de proteção contra ataques do tipo DDoS, Suporte Técnico, fornecimento de Infraestrutura e Gerência Proativa para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Justificativa: Para adequações no Termo de Referência; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 15 de dezembro de 2022. Allyson Frank Gouveia Costa - Pregoeiro TJMA</p>		

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 66/2022 – SRP Processo nº 31385/2022		
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet móvel 3G/4G com fornecimento de modem; Abertura: 17/01/2023, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/ ; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br . Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 14 de dezembro de 2022. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.		